



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone (017) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 058, DE 020 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e das outras providências.

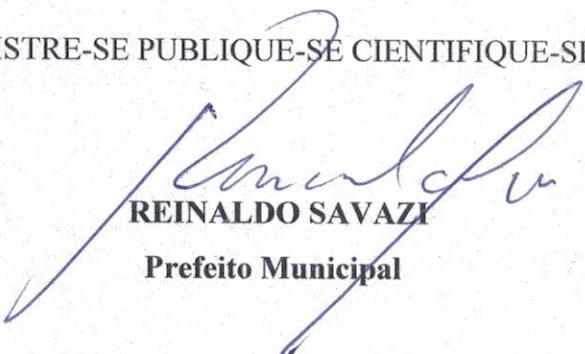
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **26/02/2024**, o Sr.^a **LUCIENE APARECIDA DE MARCO**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. **27.941.462-6**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **CONTROLADOR ADM. SAUDE**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **07/01/2019 à 06/01/2024**, que tem por direito correspondente a **30** (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **26 de fevereiro de 2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE


REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo